

**TERMO ADITIVO N.º 06/2021**

*Termo Aditivo ao contrato 68/2019, de serviços de limpeza e conservação, que celebram entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá e a empresa Eficiência Serviços Terceirizados Ltda.*

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2021, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Ibirubá*, CNPJ 10.637.926/0012-07, sediado na Rua Nelsi Ribas Fritsch, n.º 1111, Bairro Esperança, CEP 98.200-000, Ibirubá/RS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora-Geral do campus, Sr<sup>a</sup>. Sandra Rejane Zorzo Peringer, portadora da Carteira de Identidade n.º 6037937718 e do CPF n.º 479.230.320-68, e a empresa Eficiência Serviços Terceirizados Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.589.220/0001-81 sediada na Rua Padre Agostinho, 932 – Bairro Mercês, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Isabelle Alberini Pereira, portadora da Carteira de Identidade n.º 05971238965, e CPF n.º 059.712.389-65, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de prestação de serviços que firmaram na data de 10 de outubro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Este termo aditivo trata de renovação contratual por doze (12) meses, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de Limpeza e Conservação, para o IFRS - *Campus Ibirubá*, conforme o disposto no art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. A vigência deste termo aditivo será de 14 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, alocados no Ministério da Educação, para o exercício de 2021, Ptes 170966, PI n.º L20RLP0100I, Fonte de Recurso 8100000000, Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho n.º 2021NE000026, emitida em 17 de fevereiro de 2021.

3.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

ISABELLE ALBERINI  
PEREIRA:05971238965

Assinado de forma digital por  
ISABELLE ALBERINI  
PEREIRA:05971238965  
Dados: 2021.09.24 14:32:02 -03'00'

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. A contratada deverá apresentar complementação de prazo da garantia de execução contratual, conforme item 22.1. e 22.2. do Pregão Eletrônico n.º 037/2019, em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

5.1 Em decorrência da retomada do contrato em sua totalidade a partir da data de renovação, ou seja, 14 de outubro de 2021.

5.1.1. O preço fixo mensal do contrato passará de R\$ 12.597,10 (doze mil, quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos) para R\$ 23.332,26 (vinte e três mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

5.1.2. O valor global do contrato passará de R\$ 151.165,20 (cento e cinquenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 279.987,12 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecido em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (**duas**) vias, **para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas:**

\_\_\_\_\_  
Sra. Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora-Geral do IFRS Campus Ibirubá  
Portaria n.º 154/2020

ISABELLE ALBERINI  
PEREIRA:05971238965

Assinado de forma digital por  
ISABELLE ALBERINI  
PEREIRA:05971238965  
Dados: 2021.09.24 14:32:18 -03'00'

\_\_\_\_\_  
Sra. Isabelle Alberini Pereira  
Responsável Legal da contratada

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome: André Marek - SIAPE: 2982915: \_\_\_\_\_

Nome: Cristiane Brauner - SIAPE: 1982614: \_\_\_\_\_